

Contratação para ministrar o curso "**Gestão por Processo de Trabalho em unidades judiciais**" para juizes e servidores do Tribunal de Justiça da Bahia.

Ministrante: **Juiz Jeverson Luiz Quinteiro**

1. DA JUSTIFICATIVA

Na contemporaneidade a atuação do Magistrado extrapola a sua função judicante, na qual é demandado desse profissional, dentre outras habilidades, a capacidade de gerenciar processos de trabalho.

Nessa perspectiva, o Magistrado é convocado a desenvolver um olhar mais apurado quanto ao acervo processual, sob sua responsabilidade, por meio de um sistema de gestão que permita a definição, análise e transformação de processos de trabalho, com objetivo de conectar a estratégia dos Tribunais ao foco do cliente/cidadão, mediante uma prestação jurisdicional efetiva, na qual tempo de resposta e qualidade das decisões sejam as molas propulsoras para a prática Judicante.

Para tanto a aplicação de melhores práticas de gestão, tais como mapeamento e modelagem de processos, documentação, automação, definição de nível de maturidade, monitoramento através de indicadores de desempenho e ciclo de melhoria e transformação continua, tornam-se imprescindíveis para se viabilizar uma Justiça equânime.

No decorrer dessa ação educativa e ao seu final, pretende-se por meio do desenvolvimento de uma combinação sinérgica de conhecimentos, habilidades e atitudes, promover a reflexão e a internalização dos conceitos acima descritos, que se revertam em desempenho nas unidades laborais dos magistrados participantes, traduzindo dessa forma todo o esforço individual, de equipe e organizacional produzidos diariamente, na entrega de uma prestação jurisdicional mais efetiva, ancorada nos anseios da sociedade.



2. DO OBJETO

2.1. Contratação para ministrar o curso "Gestão Cartorária", para juízes e servidores, de acordo com as especificações contidas neste Termo.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço a ser prestado obedecerá ao que está a seguir estabelecido:

3.1. **Serviço:** Ministrar o curso "Gestão por Processos de Trabalho em unidades judiciais" para juízes e servidores do Tribunal de Justiça da Bahia, na modalidade presencial;

3.2. **Carga horária:** O curso terá a carga horária de 20 horas-aula.

3.3. **Participantes:** turmas de até 50 (cinquenta) participantes.

3.4. **Local:** na sede da UNICORP ou auditório do TJBA

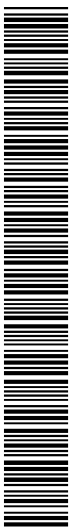
3.5. **Período:** 15 a 16 de agosto de 2019.

3.6. **Temática:** Gestão Judiciária

4. DA METODOLOGIA

A ação educativa privilegiará a participação individual e a construção coletiva, por meio do uso de metodologias ativas, com o uso efetivo de técnicas de ensinagem, com vistas a potencializar a dimensão do saber fazer; tendo o magistrado participante como protagonista do processo. Para tanto, serão utilizadas as seguintes técnicas: simulação, estudo de caso e dinâmicas de grupo facilitadas pelo Formador.

A partir de uma abordagem teórico-prática o curso em questão, tendo em vista a sua intenção pedagógica, por meio de um processo dialógico de construção de conhecimento, a partir de uma avaliação diagnóstica, pretende tomar como ponto de partida a prática jurisdicional, na qual os



saberes profissionais, experiências e conhecimentos dos participantes são molas propulsoras para a potencialização da aprendizagem, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional e estimulando novas formas de agir.

Por meio de uma abordagem expositiva e colaborativa, ampliada pelo uso de recursos tecnológicos e de multimídias como *power point*, projetor, *flip chart* e computadores; ancorada em referências bibliográficas atuais, os temas serão trazidos e problematizados, a luz da prática judicante, de modo a favorecer a troca de experiências, em um processo de ensino-aprendizagem contextualizado.

Nessa perspectiva, o formador orientará as discussões com perguntas alinhadas a prática profissional dos participantes, permitindo aos mesmos expressar-se livremente, mediando as discussões, com comentários que estimulem as ideias dos participantes e façam ganchos com as demais colaborações, reconhecendo e valorizando os saberes profissionais.

5. DO ORÇAMENTO DOS CUSTOS

5.1. A proposta apresentada para uma turma de 20 hora aula:

Serviço	Carga horária Total	Valor Total R\$
Contratação de Pessoa Física para ministrar o curso:	20h/a (vinte horas aula)	R\$ 6.729,00 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais)
"Gestão de processo de trabalho em unidades judiciais"		

5.2. Os preços propostos serão aqueles discriminados pelo profissional em sua proposta, cotados em reais (R\$) e incluem todos os custos, diretos e indiretos, resultantes da incidência de quaisquer tributos e contribuições, inclusive parafiscais, e demais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias a que estiver sujeito.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.1. A contratada deverá:

a) executar os serviços nos termos propostos, assumindo inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações pactuadas, sob pena de responsabilização pelo seu descumprimento;

b) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, em função da execução dos serviços;

c) a contratada deverá garantir a qualidade dos serviços prestados, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do objeto do contrato;

d) executar diretamente o objeto do contrato decorrente desta proposta, vedada a subcontratação, salvo nos casos em que se exigir comprovada especialização, desde que haja a prévia aprovação do Tribunal;

e) responder pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme artigo 70 da lei n. 8.666/93;

7. DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL

7.1. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento na forma prevista nesta proposta;

7.2. Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa cumprir com o objeto deste Termo; e

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

8. RESUMO DO CURRÍCULO DA MINISTRANTE

Currículo resumido: Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Maringá - PR. Juiz de Direito - Titular da 2ª Vara Esp. de Violência Contra a Mulher na Comarca de Cuiabá - MT. Pós-graduado em



gestão judiciária e em Direito Penal; graduado em Direito com mais de 27 anos de experiência; alto grau de conhecimento em gestão de operações; gestão de processos; Mapeamento de processos; planejamento estratégico, tático e operacional e gestão de pessoas. Autor de dois métodos de gestão judiciária, a saber: método ORDEM e MEECP. Atuação em processo de implantação de ISO 9001 em unidade judiciária. Palestrante e professor em cursos de gestão pela FGV - Direito Rio e pela ENFAM (Escola Nacional de Formação de Magistrados). Tutor em EAD de Gestão de Pessoas pela ENFAM. Conteudista do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e finalista do Décimo Prêmio Inovare.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA: até 16/06/2019.

10. DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA FÍSICA:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0571-1
CONTA CORRENTE: 45987-9
TITULAR: JEVERSON LUIZ QUINTEIRO
CPF: 598.515.899-34

Jeverson Luiz Quinteiro

Jeverson Luiz Quinteiro

